

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 5076/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312104
PORTARIA Nº 5330/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4648/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. VÂNIA CAMPOS DE PINHO retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Abaetetuba, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5331/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR a convocação contida na PORTARIA Nº 1395/2011-MP/PGJ, da Exma. Promotora de Justiça Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer as atribuições do 9º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.
Art. 2º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5332/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de

Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido nas Portarias nº 4642/2011-MP/PGJ e 4853/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dr. CARMEN BURLE DA MOTA PAES retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Breves, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5333/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário,
R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR a designação contida na PORTARIA Nº 076/2011-MP/PGJ, da Exma. Promotora de Justiça Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO para exercer as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal.
Art. 2º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Cametá, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5335/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4752/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Soure, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5336/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público,

no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido nas Portarias nº 5043/2011-MP/PGJ e 5077/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS retorne ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, do qual é titular, a partir do dia 1º/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5337/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4807/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS retorne ao exercício do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, do qual é titular, a partir do dia 1º/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5338/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;
CONSIDERANDO que o prazo estabelecido nas Portarias nº 5080/2011-MP/PGJ e 5081/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO retorne ao exercício do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá, do qual é titular, a partir do dia 1º/12/2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5340/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público,